



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1395A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1395A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 571/2024

de 31 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 31.10.2024 à 09.11.2024, a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, Coordenadora de Divisão de Compras, gozará 10 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2022/2023;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la.

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Jaine Rodrigues Alves, escriturária, matrícula funcional nº 4070, para responder interinamente pela Divisão de Compras, durante o período de 31.10.2024 à 09.11.2024, em substituição a servidora Sandra Regina Vieira de Paula, que se encontra em gozo de férias.

2º - Pela designação para responder interinamente pela Divisão de Compras a servidora receberá complemento de salário correspondente a diferença de salário do emprego de Coordenador de Divisão de Compras para o emprego de escriturário, corresponde ao período.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 572/2024

de 31 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 14.03.2024, com a servidora Regiane de Lara Barros dos Santos, matrícula funcional nº 4016, técnico de enfermagem desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 14.03.2024, com a servidora Regiane de Lara Barros dos Santos, matrícula funcional nº 4016, técnico de enfermagem.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 573/2024

de 01 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que a partir desta data não mais serão utilizados os serviços do servidor público Rodrigo Fidêncio, portador da matrícula funcional nº 3197, no emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Exonerar o Sr. Rodrigo Fidêncio, portador da matrícula funcional nº 3197, do emprego de Coordenador de Divisão de provimento em comissão, que ocupa nesta Prefeitura Municipal a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 556/2024

A Portaria nº 556/2024, publicada na edição nº 1378 de 08 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Portaria 556/2024 de 07 de julho de 2024

1º - Designar o servidor Jonathan Antunes Teixeira, PEB III Ciências, do quadro de servidores do magistério



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1395A

Página 3 de 3

Municipal, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar “Marcilio Leite de Almeida”.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de julho de 2024.

Leia-se:

Portaria 556/2024 de 07 de outubro de 2024

1º - Designar o servidor Jonathan Antunes Teixeira, PEB III Ciências, do quadro de servidores do magistério Municipal, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar “Marcilio Leite de Almeida”, até 31.12.2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de outubro de 2024.

Fica desconsiderada e revogada a Errata da Portaria nº 556/2024, de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 24.10.2024, na Edição de número 1389, relativo à designação do servidor Jonathan Antunes Teixeira, para responder interinamente pela Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar “Marcilio Leite de Almeida”

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de outubro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL